

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Pró-reitoria de Ensino Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

Ata 001/2018 - PRÓ-REITORIAS DO IFMG E *CAMPUS* SABARÁ, realizada em 12 de junho de 2018.

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o campus Sabará, realizada às nove horas e quarenta minutos do dia doze de junho de dois mil e dezoito, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de junho de dois mil e dezoito pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente ao Processo nº 23714.000623/2018-46. Pauta: Análise do projeto de criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG, a Diretora Geral e Diretor de Ensino do campus Sabará, bem como os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso. Estiveram presentes: Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh, Daniela Pereira de Moura Amarante (PROEN), Rainer de Paula (PROAP), Reinaldo Trindade Proença (PROEX), Olímpia de Sousa Marta (PROGEP), Neimar de Freitas Duarte (PRPPG), Wanderci Alves Bitencourt (DG Sabará), Daniel Neves Rocha, Diego Oliveira Miranda, Erick Fonseca Boaventura, Felipe de Oliveira Luzzi (NDE), Érica Melanie R. Nunes (campus Sabará). Carlos Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando as questões relativas aos prazos necessários ao fluxo de criação de cursos, seguido por Carlos Bento que enfatiza a importância da regulamentação de criação de cursos para a melhoria da gestão do IFMG no que diz respeito à transparência e responsabilidade na abertura de novos cursos. Carlos Bernardes lembra também que essa reunião se trata de uma etapa inicial do processo, atentando para o cuidado com a elaboração posterior do projeto pedagógico do curso, e cita as modificações feitas no estatuto para agilizar alterações nos PPCs. O primeiro ponto questionado pelo Pró-Reitor de Ensino se refere à opção pela oferta de 40 vagas ao invés de 50, devido ao histórico de evasão das engenharias e da preocupação com a sustentação financeira do curso. Érica inicia afirmando que essa é a média de ingresso do campus e está dimensionada para a capacidade estrutural, mesmo na nova sede. Daniel ressalta que, no momento, alguns espaços que ainda estão sendo utilizados pela parte administrativa contribuem para reduzir a capacidade de oferta de vagas. Érica reafirma que a capacidade das salas de aula não suporta adequadamente mais que 40 alunos. Neimar corrobora a necessidade de se pensar a oferta de vagas com a preocupação com as taxas de evasão. Carlos Bernardes insiste na importância de repensar esse número para garantir um futuro financeiro mais confortável para o curso, seguido por Carlos Bento que enfatiza a necessidade de se ter uma postura mais firme e definitiva em face da realidade de evasão para garantir a qualidade do curso. Carlos Bernardes questiona sobre a condição atual dos laboratórios necessários ao curso. Daniel informa que a opção pelo Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação foi feita já se pensando na otimização dos laboratórios do curso de Eletrônica e da capacidade já existente dos laboratórios de informática. Wanderci reafirma que a estrutura de rede e mobiliário dos laboratórios e salas foi feita para 40 alunos, com medidas conforme legislação, e que o excedente suportável de 5 alunos seria destinado à reprovação. Carlos Bernardes reafirma a necessidade de repensar a oferta, lembrando que a alteração no número de vagas foi desvinculada do CONSUP, ficando mais acessível. Daniel completa a descrição dos laboratórios, afirmando que diversos já estão montados, destaca a recente compra de um Osciloscópio e licenças de softwares, e afirma que o orçamento necessário atualmente para completar a estrutura de laboratórios do curso é da ordem de setenta mil reais. Rainer alerta que não estão previstas alterações orçamentárias para o campus e acredita que esse valor citado é compatível com os recursos próprios. Lembra também que a Reitoria não recebe mais o chamado recurso de expansão, o que limita o apoio extra que pode ofertar aos *campi*, por isso a importância das previsões caberem no orçamento próprio do campus. Neimar registra a preocupação com o fato do IFMG ofertar o

mesmo curso em três campi da região metropolitana, fazendo referência ao pleito do campus Ibirité e da oferta já existente no campus Betim. Neimar alerta que essa tendência pode refletir um viés de elitização dos institutos, desvinculando-se das demandas locais. Wanderci afirma que o campus Sabará foi, desde a primeira versão do PDI, o primeiro a pensar no curso de Engenharia de Controle e Automação, antes mesmo de Betim, e que isso apenas não se concretizou devido à questões estruturais. Segundo ela, independente da autonomia dos outros campi, o caso de Sabará foi uma decisão pensada estratégica e coletivamente desde o início do *campus* e em consonância com os demais números planejados (docentes, carga horária, RAP etc). Diego aponta a possibilidade de uma interlocução entre os campi ofertantes do mesmo curso no sentido de otimizar áreas específicas e ênfases, intercâmbio de disciplinas etc. Neimar retoma o assunto afirmando que isso reflete uma falha no planejamento institucional, e não trata-se de um erro de Sabará, mas reafirma a preocupação com a limitação do tipo de oferta pelo instituto para a comunidade. Érica lembra que a origem desse tipo de entrave remonta não só ao planejamento dos cursos, mas à criação dos campi, e que, de fato, hoje o curso proposto está conforme a identidade que o campus construiu e com a verticalização dos eixos tecnológicos já ofertados. Wanderci aponta que a principal estratégia para evitar erros como o citado está na construção do PDI. Sobre o perfil do corpo docente, Neimar alerta algumas possíveis inconsistências na relação habilitações/áreas de atuação, frisando a importância de cuidado extremo na realização de concursos e remoções. Reinaldo registra sua preocupação com a adequação das disciplinas destinadas aos profissionais de Engenharia, alegando que a exigência de habilitações poderia ser mais ampla, e que o excesso de restrição pode gerar entraves judiciais impostos por candidatos. Felipe informa que o desenho das habilitações, além de buscar atender especificamente às disciplinas propostas, foi pensado para que as possibilidades de remoção atendam da melhor maneira às necessidades do campus. Carlos Bernardes lembra que o perfil de vagas docentes encaminhadas para o edital de remoção é avaliado previamente pela PROEN. Olímpia relembra a distribuição inicial das vagas e a necessidade percebida de se ampliar a regulamentação desse trabalho, ressaltando que o campus Sabará teve o comportamento adequado na gestão de suas vagas, criando a demanda para solicitação das mesmas, conforme a metodologia aplicada pelo MEC. Reinaldo afirma que está prestes a ser iniciado o processo de curricularização da extensão e que isso já deve ser pensado na elaboração do PPC do curso. Finalizando, Carlos Bernardes aponta algumas inconsistências de documentos e datas no fluxo de criação, embora o mesmo esteja completo, e alerta que o prazo estipulado na regulamentação interna do campus para aprovação da ata do Conselho Acadêmico é incompatível com os prazos das próximas etapas do fluxo de criação, conforme Resolução nº 45/2017. Wanderci explica essa metodologia e se compromete a equacionar a exceção que se faz necessária. Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, lida e assinada por todos os participantes.-.-.--

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira**, **Pedagoga**, em 12/06/2018, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pereira de Moura Amarante**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 13/06/2018, às 08:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino, em 13/06/2018, às 10:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh**, **Diretora de Legislação e Normas de Ensino**, em 13/06/2018, às 10:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto, em 13/06/2018, às 10:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer de Paula**, **Diretor de Planejamento**, em 13/06/2018, às 11:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em 13/06/2018, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca**, **Diretor(a) de Extensão**, em 13/06/2018, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha**, **Professor(a) do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 14/06/2018, às 08:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Fonseca Boaventura**, **Professor**, em 14/06/2018, às 10:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt**, **Diretora Geral Pro Tempore**, em 14/06/2018, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Erica Melanie Ribeiro Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, em 14/06/2018, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA**, **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2018, às 17:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Oliveira Luzzi**, **Professor(a) do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 14/06/2018, às 17:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085427** e o código CRC **2FBE7165**.

23714.000623/2018-46 0085427v1